



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012, EM BRASÍLIA (DF)

1 Às dez horas e trinta minutos do dia três de maio de dois mil e doze, no hotel Brasília
2 Imperial Hotel, situado no SHS, quadra três, bloco H, em Brasília, no Distrito Federal, reuniu-
3 se o Plenário do Conselho Federal de Odontologia (CFO) em sua Reunião Extraordinária do
4 Plenário - Assembleia Conjunta com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia,
5 com a presença dos seguintes **Conselheiros-Federais Efetivos**: Ailton Diogo Morilhas
6 Rodrigues - Presidente, Emanuel Dias de Oliveira e Silva - Vice-Presidente, José Mário
7 Moraes Mateus - Secretário-Geral, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira - Tesoureiro,
8 Benício Paiva Mesquita, Ermensson Luiz Jorge, Mário Tavares Moreira Júnior, Outair
9 Bastazini e Rubens Côrte Real de Carvalho; dos **Conselheiros-Federais Suplentes**: Cláudio
10 Fontoura Nogueira da Cruz, Ericson Leão Bezerra, Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior,
11 Maria Izabel de Souza Ávila Ramos, Maria Rita Ibañez de Lemos, Samir Najjar e Tito Pereira
12 Filho; dos **Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia e/ou Representantes**:
13 Luiz Carlos Basílio Paes (Acre), Hildeberto Cordeiro Lins (Alagoas), Moizes Pereira dos
14 Santos (Amapá), Vera Lúcia Louzada Ferreira (Amazonas), Francisco Xavier Paranhos
15 Coêlho Simões (Bahia), Marlio Ximenes Carlos (Ceará), Júlio César (Distrito Federal),
16 Regina Maria de Moura Moreira (Espírito Santo), Henrique César Marçal de Oliveira -
17 Presidente em Exercício (Goiás), Antonildes Medeiros Mota Gomes (Maranhão), Dalter Silva
18 Favarete (Mato Grosso), Francisco Carlos Grilo (Mato Grosso do Sul), Arnaldo de Almeida
19 Garrocho (Minas Gerais), Roberto de Sousa Pires (Pará), Abraão Alves de Oliveira (Paraíba),
20 Roberto Eluard da Veiga Cavali (Paraná), Aron Coelho de Macedo - Secretário
21 (Pernambuco), Roberta Atta Farias (Piauí), Eimar Lopes de Oliveira (Rio Grande do Norte),
22 Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira (Rio Grande do Sul), Afonso Fernandes Rocha (Rio de
23 Janeiro), Luiz Fernando Rodrigues Rosa (Rondônia), Rodrigo Ivo Matoso (Roraima), Élito
24 Araújo (Santa Catarina), Emil Adib Razuk (São Paulo), Augusto Tadeu Ribeiro Santana
25 (Sergipe) e Juliano do Vale (Tocantins). Estavam presentes, ainda, o Superintendente-
26 Executivo do CFO, Antônio Márcio Coimbra; os Procuradores Jurídicos do CFO, Juan
27 Reguengo Rodrigues e José Alberto Cabral Botelho; o Gerente Administrativo do CFO, Décio
28 Ricardo Oliveira dos Santos; o Gerente de Tecnologia e Informação do CFO, Luciano
29 Maurício Sampaio Barreto; e, demais participantes cujos nomes constam no livro de presença.
30 **1) Assinatura no Livro de Presença.** Todos os participantes acima citados assinaram o livro
31 de presença. **2) Verificação e proclamação do "quorum" Regimental.** O Secretário-Geral,
32 **José Mário Moraes Mateus**, constatou "quorum" regimental. **3) Abertura da Sessão.** O
33 **Presidente do CFO** cumprimentou a todos e convidou para compor a mesa os seguintes
34 Representantes: Silvio Jorge Cecchetto - Presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-
35 Dentistas (ABCD-Brasil); Newton Miranda de Carvalho - Presidente da Associação Brasileira
36 de Odontologia (ABO); Ernani Bezerra da Silva - 1º. Secretário da Federação Nacional dos
37 Odontologistas (FNO); Wellington Moreira Mello - Presidente da Federação Interestadual dos
38 Odontologistas (FIO); Sérgio Galvão - Diretor-Executivo da Bradesco Saúde; Luis Andre
39 Blanco - Diretor Administrativo Financeiro da Odontoprev; e, José Maria Benozatti - Diretor
40 Operacional Clínico da Odontoprev. Em seguida, informou a composição da Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO
ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS
CROs, DE 03/05/2012, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-2-

41 Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC): Benício Paiva Mesquita (CFO), Ernani
42 Bezerra da Silva (FNO), José Carrijo Brum e José Campos Sobrinho (FIO), Wilson Chedieck
43 (ABCD) e Nádia Faria (ABO). Prosseguindo, o **Presidente do CFO** explicou que a
44 Assembleia se deu em virtude do expediente da Odontoprev, anexado a esta ata, e iniciou-se a
45 apresentação da Odontoprev sobre a Rede UNNA, anexado a esta ata também. Encerrada a
46 apresentação, usaram da palavra: Silvio Jorge Cecchetto, Newton Miranda de Carvalho e
47 Ernani Bezerra da Silva. Antes de abrir as inscrições para debate, o **Presidente do CFO**
48 passou a palavra ao Doutor **José Mário Moraes Mateus**, o qual informou que o CFO fará uma
49 análise detalhada do material apresentado e encaminhará aos Conselhos Regionais. Abertas as
50 inscrições, usou da palavra o **Presidente do CRO-SP**, o qual destacou a exigência das
51 radiografias, redução de valores de reembolso aos profissionais, glosas lineares das faturas, e
52 abertura de capital na bolsa (IPO - Initial Primary Offer). Continuando, os **representantes da**
53 **Odontoprev** comentaram a fala do Presidente do CRO-SP. Por questão de ordem, foi
54 acordado que os participantes fizessem seus questionamentos e, após os representantes da
55 Odontoprev responderiam. Iniciou-se pela **Presidente do CRO-MA**, a qual falou sobre os
56 valores pagos pela Odontoprev. O **Presidente do CRO-RR** também citou os honorários,
57 perícias, auditorias e valorização do profissional. O Conselheiro **Marcel Lautenschlager**
58 **Arriaga (CRO-BA)**, ressaltou as paralisações no Estado em desfavor da Rede UNNA,
59 auditorias, glosas, falta de comunicação com a operadora e que o momento é ímpar e
60 necessita da participação dos interessados. O **Presidente do CRO-RJ** enfatizou que a
61 Odontoprev ou uma das operadoras da Rede UNNA é que ditam o ritmo dos valores pagos
62 aos associados, falta de reajuste dos valores pagos, forma de como é feita a perícia e
63 impossibilidade de paralisar o movimento contra a atual situação dos planos de saúde. O
64 **Presidente do CRO-MG** disse estarem vivendo um momento histórico, que há falta de
65 respeito por parte da Odontoprev, sobre a questão da exigência do Raio X, sobre o
66 descumprimento da Resolução CFO-20/2001 e a falta de responsável técnico da Odontoprev
67 no Estado de Minas Gerais. O Conselheiro **Marco Manfredini (CRO-SP)** destacou a redução
68 de semestralidade, pressão junto ao profissional para assinatura do contrato da Odontoprev,
69 aumento do número de radiografias, entrega gratuita do filme radiográfico ao paciente. O
70 **Presidente do CRO-AL** comunicou que em um município de Delmiro Gouveia, a sociedade
71 não aceita a entrada de planos de saúde. O **Presidente do CRO-SE** falou sobre os preços
72 aviltantes pagos das operadoras de planos, da necessidade do recém-formado em se cadastrar
73 em planos, insatisfação dos cirurgiões-dentistas, exploração da mão-de-obra. O **Presidente do**
74 **CRO-RO** argumentou também sobre os valores pagos, glosas, plano Bradesco, falta de
75 pesquisa de campo e insatisfação do paciente e do credenciado. O **Presidente em Exercício**
76 **do CRO-GO** ressaltou que o movimento contra a Odontoprev não tem mais volta e que os
77 planos estão sendo inviabilizados. O **Presidente do CRO-PR** comunicou que o Regional fez
78 reuniões com os profissionais do Estado e a principal reclamação deles é o Raio X. Citou,
79 ainda, a questão das glosas e que atualmente, os cirurgiões-dentistas são empregados dos
80 planos de saúde. O **Presidente do CRO-RS** destacou a incoerência da apresentação da
81 Odontoprev para com a queixa dos profissionais quanto às radiografias, sobre a falta de
82 reajustes, falta de comunicação, exploração da mão-de-obra do cirurgião-dentista, redução dos
83 valores pagos e responsabilidade do responsável técnico. O **Presidente do CRO-SC** ressaltou
84 a importância do momento e a da união das entidades para uma melhor negociação junto aos
85 planos de saúde. destacou também a necessidade de esclarecimentos para a população. O
86 **Presidente do CRO-MS** corroborou todas as falas e deixou claro que estão na luta há alguns

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO
ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS
CROs, DE 03/05/2012, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-3-

87 anos. Ressaltou que a CNCC foi criada justamente para se conhecer o valor dos
88 procedimentos da Odontologia. O Vice-Presidente **Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CFO)**
89 disse acreditar de forma categórica que a lógica dos empresários no país é o lucro. Expôs que
90 há práticas por parte da Odontoprev que ferem a ética odontológica. Falou da necessidade de
91 respeito ao cirurgião-dentista, de ouvir os profissionais, assim como respeitar, também, a
92 CBHPO. Ponderou, ainda, a falta de embasamento das glosas. Finalizou proclamando a todos
93 entrar no combate à situação atual. O **Conselheiro Mário Tavares Moreira Júnior (CFO)**
94 argumentou que estão em um momento de crise e histórico de manifestação. Ressaltou que
95 trabalham em prol do cirurgião-dentista. A **Conselheira Maria Lucia Zarvos Varellis (CRO-**
96 **SP)** propôs um fórum para discussão do assunto e leu documento intitulado Termo das
97 Decisões Tomadas na Reunião, Realizada na Sede do Conselho Regional de Odontologia de
98 São Paulo, no Dia 31/05/2006, anexado a esta ata. Finalizada as inscrições, a **Odontoprev** se
99 manifestou dizendo que o atendimento ao convite para participação da reunião é o início de
100 uma conversa sobre a matéria e que o tema deve ser discutido com base no mercado como um
101 todo. Quanto à questão de que as glosas são lineares, a **Odontoprev** não concordou com a
102 afirmativa e lembrou que o dentista tem tempo para recorrer às glosas. Em seguida, o
103 **Presidente do CFO** expôs que foi dado início a uma negociação e que as Comissões Estaduais
104 de Convênios e Credenciamentos precisam ser mais atuantes. Concluiu que o objetivo maior
105 da reunião foi em prol do cirurgião-dentista e da população. Lembrou também a luta contra a
106 abertura de faculdades e agradeceu a presença da Odontoprev. Quanto às propostas dos
107 Conselhos Regionais sobre a matéria sugeriu enviá-las à CNCC. Em seguida, o Doutor
108 **Ernani Bezerra da Silva** teceu esclarecimentos sobre a CNCC e ressaltou que a mesma
109 precisa de subsídios. Comunicou que está sendo agendada reunião com o SINOG e com a
110 ANS. O Doutor **Benício Paiva Mesquita** esclareceu que a Odontologia brasileira está
111 representada na ANS, a qual vai editar uma resolução normativa determinando reajuste anual
112 aos valores pagos aos cirurgiões-dentistas. Após breve recesso, o **Presidente do CFO** retomou
113 os trabalhos. Foi acordado que as propostas enviadas pelos Regionais sobre planos de saúde,
114 anexadas a esta ata, serão enviadas à CNCC. Continuando, o **Presidente do CRO-SE** leu duas
115 propostas complementares às que enviou, como se segue, que passarão a ser os itens 1 e 2 do
116 ofício CRO-SE N°. 85/GP, de 12/04/2012: "1) Que seja adotada a CBHPO como parâmetro
117 remuneratório para os procedimentos realizados pelos cirurgiões-dentistas prestadores. 2) Que
118 o prazo dado como garantia pelas operadoras aos procedimentos realizados pelos prestadores
119 respeite o Código de Defesa do Consumidor.". Após vasta discussão, deliberou-se elaborar
120 documento a ser redigido pelo Doutor José Mário Morais Mateus e Doutor Joaquim
121 Guilherme Vilanova Cerveira, o qual deverá ser assinado por todos os Presidentes ou
122 Representantes dos Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Odontologia.
123 Prosseguindo, os presentes continuaram o debate a respeito dos planos de saúde. Durante o
124 debate, o **Presidente do CFO** procedeu a leitura do documento acima mencionado e anexado
125 a esta ata, intitulado: "DELIBERAÇÃO TOMADA NA ASSEMBLEIA CONJUNTA,
126 REALIZADA EM 03/05/2012". Foi deliberado, ainda, divulgar o referido documento. O
127 Doutor **Marcel Lautenschlager Arriaga (CRO-BA)** apresentou documento intitulado Carta
128 Bahia, anexado, também, a esta ata, sobre o qual foi deliberado ser adequado ao momento
129 atual. 4) **Comunicações.** 4.1) **Anúncio da cerveja Skol.** O **Presidente do CFO** deu
130 conhecimento do anúncio ofensivo à classe odontológica e informou que jurídico CFO entrou
131 com ação em desfavor da Ambev por tudo que a propaganda fere ao prestígio da Odontologia.
132 Continuando, comunicou que o CRO-MS divulgou nota de repúdio ao referido anúncio,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO
ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS
CROs, DE 03/05/2012, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-4-

133 anexada a esta ata. Questionado, o *Presidente do CRO-MS* autorizou o uso do texto pelos
134 Regionais interessados. 4.2) **Eleições no CRO-AM.** A *Presidente do CRO-AM* teceu
135 comentários sobre os fatos ocorridos durante as eleições no Regional e procedeu leitura de
136 Nota de Esclarecimento, anexado a esta ata. 4.3) **Eleição no CRO-GO.** O *Presidente em*
137 **Exercício do CRO-GO** demonstrou sua indignação quanto à deliberação da Diretoria do
138 Federal, que deliberou pela inscrição da Chapa 2 para concorrer à eleição do CRO-GO,
139 existindo profissionais em débito. Aproveitando, o *Presidente do CFO* solidarizou-se para
140 com a Presidente do CRO-AM. 4.4) **Eleição do CRO-RS.** O *Presidente do CRO-RS*
141 informou que o pleito do Regional não obteve quorum no segundo turno e informou que
142 talvez esta Reunião seja a última da qual participa como Presidente do CRO. 4.5) **Eleição no**
143 **CRO-RN.** O *Presidente do CRO-RN* se solidarizou para com a Presidente do CRO-AM e
144 comunicou que talvez seja sua última participação como Presidente do CRO-RN. O
145 *Presidente eleito do CRO-RN Jaldir da Silva Cortez* usou da palavra para se apresentar à
146 Assembleia. O *Presidente do CRO-RO* solidarizou-se também com os CROs. Não havendo
147 mais nada a ser tratado, o Presidente do Conselho Federal de Odontologia, *Ailton Diogo*
148 *Morilhas Rodrigues*, declarou encerrada a Reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos.
149 Para constar, eu, Juliana Pereira de Almeida, redigi e digitei a presente ata, a qual, após lida e
150 aprovada, vai assinada pelo Gerente Administrativo, Décio Ricardo Oliveira dos Santos, pelo
151 Superintendente-Executivo, Antônio Márcio Coimbra, bem como por todos os participantes
152 natos. Brasília (DF), três de maio de dois mil e doze.
153

DÉCIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO

EMANUEL DIAS DE OLIVEIRA E SILVA, CD
VICE-PRESIDENTE

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA, CD
TESOUREIRO

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

BENÍCIO PAIVA MESQUITA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

MÁRIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

OUTAIR BASTAZINI, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

CLÁUDIO FONTOURA NOGUEIRA DA CRUZ, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

ERICSON LEÃO BEZERRA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO
ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS
CROs, DE 03/05/2012, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

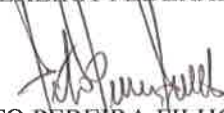
-5-


GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

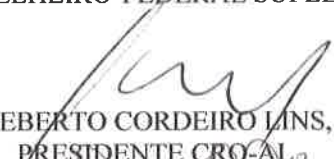

MARIA IZABEL DE SOUZA AVILA RAMOS, CD
CONSELHEIRA-FEDERAL SUPLENTE

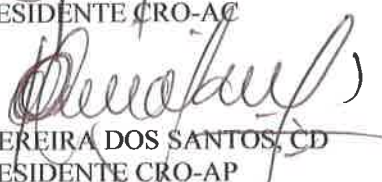

MARIA RITA BANEZ DE LEMOS, CD
CONSELHEIRA-FEDERAL SUPLENTE

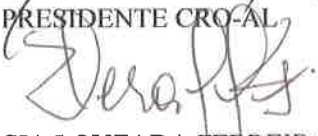

SAMIR NAJJAR, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE


TITO PEREIRA FILHO, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

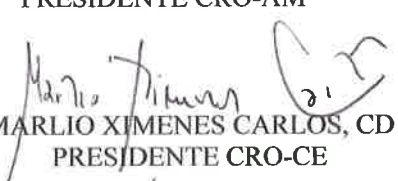

LUIZ CARLOS BASÍLIO PAES, CD
PRESIDENTE CRO-AC

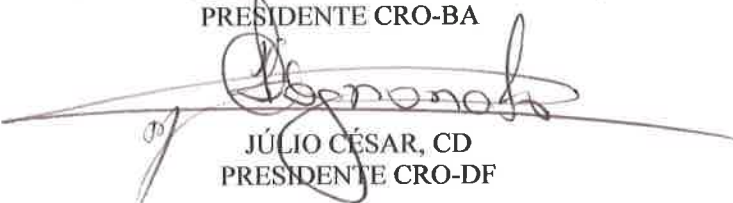

HILDEBERTO CORDEIRO LINS, CD
PRESIDENTE CRO-AL

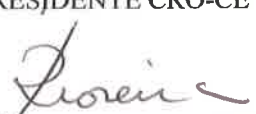

MOIZES PEREIRA DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-AP

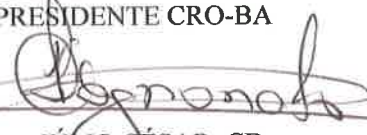

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA, CD
PRESIDENTE CRO-AM

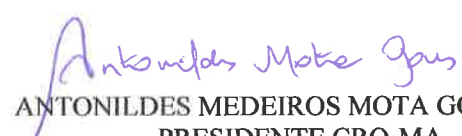

FRANCISCO XAVIER PARANHOS C. SIMÕES, CD
PRESIDENTE CRO-BA


MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE CRO-CE


JÚLIO CÉSAR, CD
PRESIDENTE CRO-DF


REGINA MARIA DE MOURA MOREIRA, CD
PRESIDENTE CRO-ES


HENRIQUE CÉSAR M. DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CRO-GO


ANTONILDES MEDEIROS MOTA GOMES, CD
PRESIDENTE CRO-MA


DALTER SILVA FAVARETE, CD
PRESIDENTE CRO-MT

FRANCISCO CARLOS GRILO, CD
PRESIDENTE CRO-MS

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO, CD
PRESIDENTE CRO-MG


ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
PRESIDENTE CRO-PA


ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-PB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO
ASSEMBLEIA CONJUNTA COM OS PRESIDENTES DOS
CROs, DE 03/05/2012, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

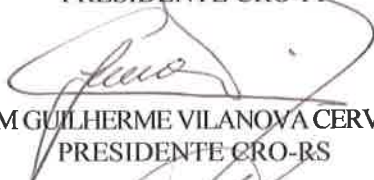
-6-

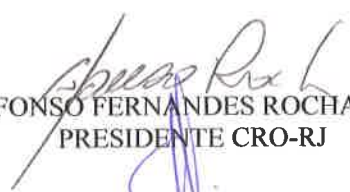

ROBERTO ELUARD DA VEIGA CAVALI, CD
PRESIDENTE CRO-PR


ARON COELHO DE MACEDO, CD
SECRETÁRIO CRO-PE

ROBERTA ATTA FARIAS, CD
PRESIDENTE CRO-PI

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-RN

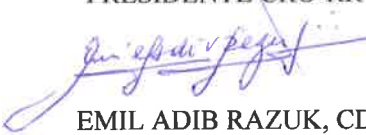

JOAQUIM GUILHERME VILANOVA CERVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-RS


AFONSO FERNANDES ROCHA, CD
PRESIDENTE CRO-RJ

LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA, CD
PRESIDENTE CRO-RO

RODRIGO IVO MATOSO, CD
PRESIDENTE CRO-RR


ELITO ARAÚJO, CD
PRESIDENTE CRO-SC


EMIL ADIB RAZUK, CD
PRESIDENTE CRO-SP

AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
PRESIDENTE CRO-SE


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE CRO-TO


ANTÔNIO MÁRCIO COIMBRA
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DO CFO



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DELIBERAÇÃO TOMADA NA ASSEMBLEIA CONJUNTA, REALIZADA EM 03/05/2012

O Conselho Federal de Odontologia e os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia reunidos em Assembleia Conjunta, realizada em 03/05/2012, em Brasília (DF), deliberaram adotar providências com a finalidade de que toda operadora de plano de saúde cumpra, rigorosamente, o seguinte:

- a) possuir inscrição no CRO da jurisdição;
- b) nomear um Responsável Técnico perante o CRO da jurisdição;
- c) nomear um auditor;
- d) cumprir o estabelecido na Resolução CFO-19/2001, que veda o desligamento do cirurgião-dentista vinculado por referenciamento, credenciamento ou associação à operadora de plano de saúde, exceto por decisão motivada e justa, garantindo ao cirurgião-dentista o direito de defesa e contraditório no âmbito da operadora;
- e) obedecer a normatização sobre perícias e auditorias odontológicas em sede administrativa estabelecida pela Resolução CFO-20/2001; e,
- f) cumprir o estabelecido na Resolução CFO-102/2010, que proíbe o uso indiscriminado de Raio X, com a finalidade, exclusivamente, administrativa em substituição à perícia/auditoria e aos serviços odontológicos.

Por estarem todos de acordo, assinam a presente DELIBERAÇÃO.
Brasília (DF), 03 de maio de 2012.

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, CD
PRESIDENTE DO CFO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

- continuação -

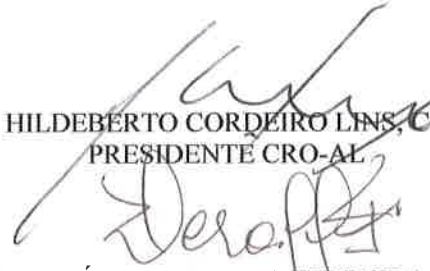
- 2 -

Deliberação tomada na Assembleia Conjunta, de 03/05/2012


LUIZ CARLOS BASÍLIO PAES, CD
PRESIDENTE CRO-AC

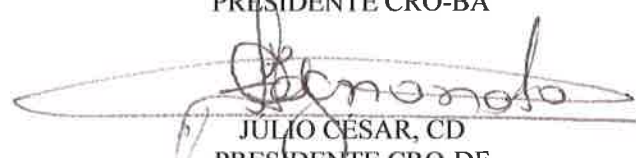

HILDEBERTO CORDEIRO LINS, CD
PRESIDENTE CRO-AL

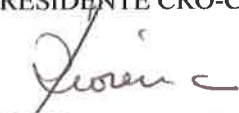

MOIZES PEREIRA DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-AP


VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA, CD
PRESIDENTE CRO-AM

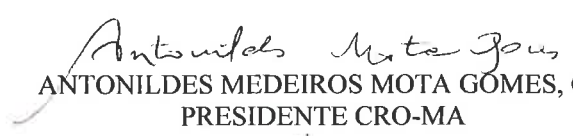

FRANCISCO XAVIER PARANHOS C. SIMÕES, CD
PRESIDENTE CRO-BA

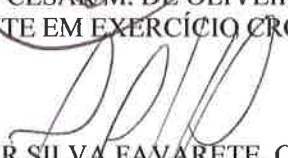

MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE CRO-CE


JULIO CÉSAR, CD
PRESIDENTE CRO-DF

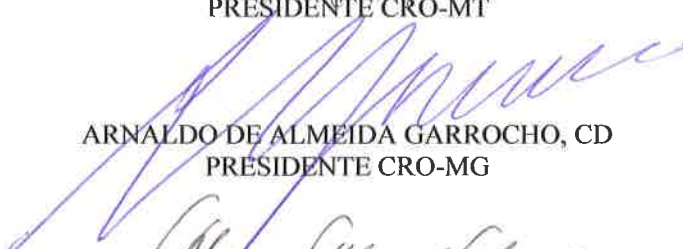

REGINA MARIA DE MOURA MOREIRA, CD
PRESIDENTE CRO-ES

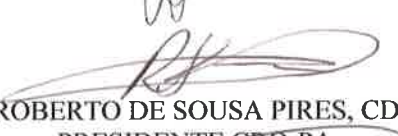

HENRIQUE CÉSAR M. DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CRO-GO

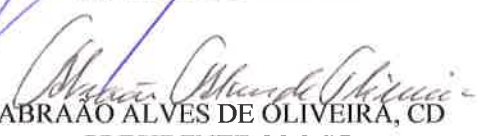

ANTONILDES MEDEIROS MOTA GOMES, CD
PRESIDENTE CRO-MA

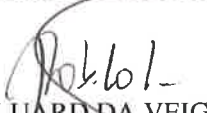

DALTER SILVA FAVARETE, CD
PRESIDENTE CRO-MT


FRANCISCO CARLOS GRILO, CD
PRESIDENTE CRO-MS

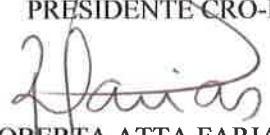

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO, CD
PRESIDENTE CRO-MG


ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
PRESIDENTE CRO-PA

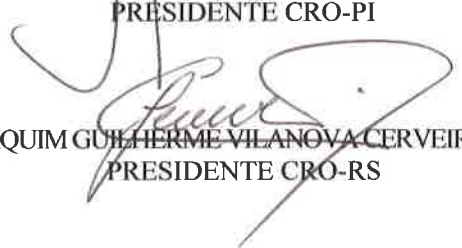

ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-PB


ROBERTO ELUARD DA VEIGA CAVALI, CD
PRESIDENTE CRO-PR


ARON COELHO DE MACEDO, CD
SECRETÁRIO CRO-PE


ROBERTA ATTA FARIAS, CD
PRESIDENTE CRO-PI


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-RN


JOAQUIM GUILHERME VILANOVA CERVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-RS



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

- continuação -

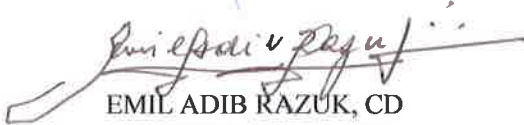
- 3 -

Deliberação tomada na Assembleia Conjunta, de 03/05/2012



AFONSO FERNANDES ROCHA, CD
PRESIDENTE CRO-RJ

RODRIGO IVO MATOSO, CD
PRESIDENTE CRO-RR



EMIL ADIB RAZUK, CD
PRESIDENTE CRO-SP



LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA, CD
PRESIDENTE CRO-RO



ELITO ARAÚJO, CD
PRESIDENTE CRO-SC



AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
PRESIDENTE CRO-SE



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE CRO-TO

Barueri/SP, 26 de março de 2012.

Ao
Conselho Federal de Odontologia (CFO)
Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues – Presidente

Prezado Senhor,

A mídia tem veiculado nos últimos dias algumas manifestações de entidades de classe que se posicionam contra aspectos do modelo operacional implementado para atendimento de nossos beneficiários, denominado Rede UNNA.

Tendo em vista que diversas dessas manifestações não refletem a realidade dos fatos e, visando sempre o bom relacionamento e a valorização da classe odontológica, a OdontoPrev, respeitosamente, esclarece:

1. A Rede UNNA é uma marca pertencente ao Grupo OdontoPrev, que utiliza um novo sistema operacional e tecnológico que tornam viável o atendimento dos beneficiários de todas as marcas do grupo. Portanto, a Rede UNNA não é uma nova empresa ou operadora.
2. Essa unificação tem como objetivo atender aos anseios dos beneficiários, que desejam mais opções de atendimento; dos próprios dentistas credenciados, que manifestam interesse em atender beneficiários de todo o Grupo OdontoPrev; e do próprio Grupo OdontoPrev, que busca simplificar e uniformizar processos e regras administrativas, tornando o atendimento a dentistas e beneficiários ainda mais eficiente.
3. A adesão ao novo modelo é voluntária, ou seja, os profissionais podem optar pela manutenção de seu atual contrato com uma das marcas do Grupo, nas mesmas condições, valores e processos já vigentes.
4. As negociações de valores são individuais e levam em conta a experiência profissional, a qualificação acadêmica, a localidade da prestação do serviço, a capilaridade da rede, dentre outros fatores objetivos. As diversas tabelas de honorários (cada qual com sua especificidade e metodologia) também foram alinhadas em uma única de unidades de serviço (U.O. – Unidade Odontológica), cujo valor corresponde à média ponderada do histórico de atendimento de cada dentista. Esse processo, ao contrário do que vem sendo divulgado, aumentou os honorários pagos à grande maioria dos profissionais.



5. O novo contrato, que foi aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), introduz a reavaliação anual de honorários, com critérios claros e objetivos.
6. O novo modelo garante muitos outros benefícios aos profissionais credenciados, tais como reposição de material de consumo, antecipação do pagamento em múltiplas datas e programa de educação continuada, desenvolvido em parceria com diversas seções da ABO.
7. O processo de adesão ao novo modelo foi encerrado com o credenciamento de mais de 20.000 profissionais, o que demonstra a boa aceitação pelos dentistas.
8. O modelo operacional UNNA atende à Resolução CFO nº 102/2010 e à Portaria do MS/SVS nº 453/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deixando ao julgamento do próprio profissional a decisão por solicitações de radiografias, que só devem ser executadas no contexto da boa prática odontológica, vinculadas a um procedimento e em benefício e garantia de segurança do paciente.

A OdontoPrev tem por missão aproximar a sociedade à odontologia. Com mais de 5,5 milhões de beneficiários, é hoje uma importante via de acesso a tratamentos de qualidade para milhões de brasileiros.

Tendo em vista o seu caráter nacional, entendemos a oportunidade de esclarecimento dos fatos acima como fundamental para a OdontoPrev. Desta forma, nos colocamos à inteira disposição do CFO, em nome do Sr. Presidente, para um futuro encontro com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o assunto.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ODONTOPREV S/A
José Maria Benozatti
Diretor de Operações



Encontro Entidades
03/05/2012

Agenda

- Origem e objetivos
- Remuneração
- Proposta de Encaminhamento

Origem e objetivos Rede Unna

Realidade anterior

As diversas marcas do grupo eram operadas de maneira totalmente distinta, criando dificuldades e limitações para beneficiários, dentistas e para a empresa.



Redes Independentes

Premissas da Rede UNNA

- Clientes e beneficiários: aumentar capilaridade e opções de profissionais e especialistas;
- Credenciados: atender a todos os beneficiários do grupo, simplificando e uniformizando a operação;
- Odontoprev: agregar as melhores práticas de todas as marcas do Grupo e criar sinergia entre as operações.

Modelo único

Decisão pela criação de novo modelo que buscasse incorporar as melhores práticas de gestão em planos odontológicos, e não replicar um único modelo. O processo levou 2 anos de preparação e começou a ser comunicado aos credenciados no início de 2011.

- Um único modelo de operação para todas as marcas.
- Uma única tabela referencial (TUSS).
- Um canal único de relacionamento (portal, 0800 e Consultores).
- Governança clínica atualizada pelas melhores práticas, respeitando diretrizes científicas nacionais e internacionais.
- Elaborado com a participação de profissionais da rede credenciada e docentes de reconhecidas instituições acadêmicas.

Benefícios para o dentista credenciado

- Aumento da escala de pacientes;
- Simplificação de processos;
- Apoio e relacionamento com colegas em campo;
- Extensão do benefício de reembolso parcial de materiais odontológicos a todos;
- Antecipação de pagamentos e opção de múltiplos pagamentos mensais;
- Projetos de educação continuada;
- Assistência 24 horas para o consultório;
- Reajuste contratual anual que possibilita inclusive ao CD participar de ganhos que a Odontoprev consiga junto aos clientes.

Novos serviços: exemplo portal



UNNA
UNIVERSIDADE NUNES

NOVA VINDO AO PORTAL REDE UNNA
Para saber mais sobre o portal, clique aqui

Inovação e Tecnologia

Novas funcionalidades:

- ✓ Tracking de guias
- ✓ Upload de imagens
- ✓ Guia eletrônica
- ✓ Prontuário virtual
- ✓ Validação automática da elegibilidade
- ✓ Recursos administrativos automáticos
- ✓ Extratos
- ✓ Solicitações
- ✓ Autorizações especiais

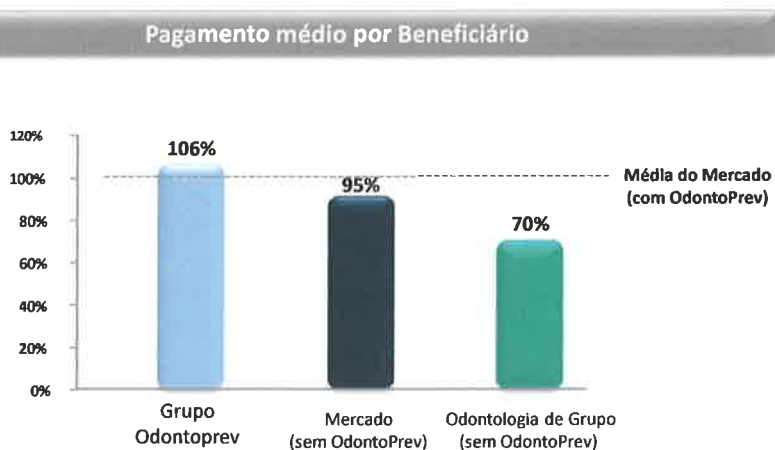


Adesão Voluntária

- Credenciados que não percebem valor na mudança proposta podem permanecer com seus contratos originais, preservando por exemplo:
 - A remuneração;
 - O modelo operacional e de governança clínica;
 - A base de clientes;
 - Os processos e sistemas habituais.
- Processo de adesão foi encerrado com 83% de aceitação, sendo que quem migrou ainda pode retornar ao modelo anterior caso assim deseje.

Remuneração

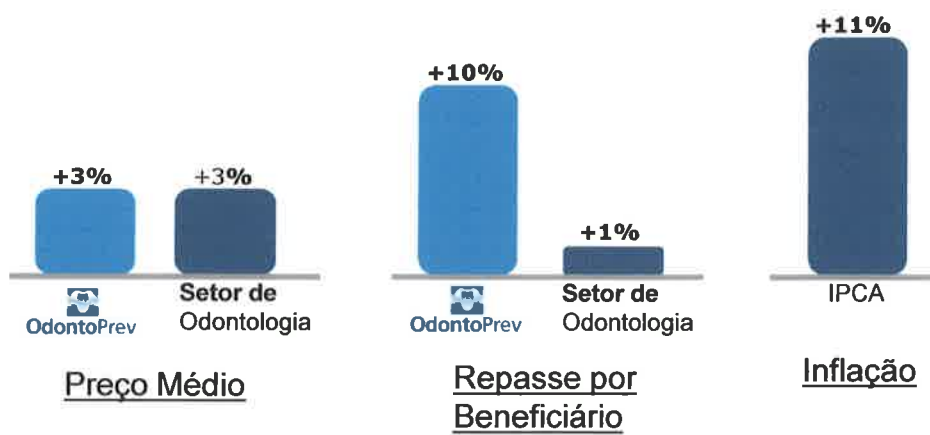
Contexto Odontoprev x Mercado



Fonte: Dados ANS janeiro a setembro 2011 e OdontoPrev
Operadoras exclusivamente odontológicas (cooperativas odontológicas e odontologia de grupo) com informações financeiras.

Varição acumulada do Preço Médio x Repasse por Beneficiário

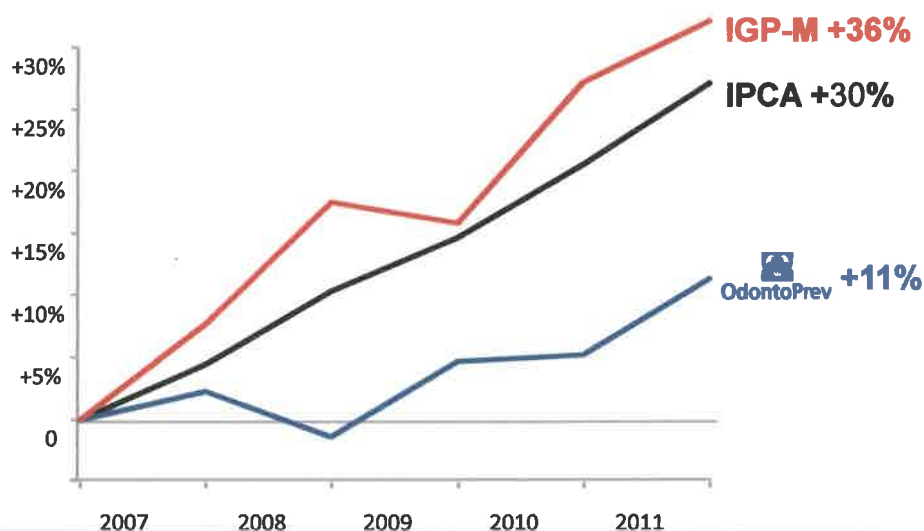
Varição acumulada de janeiro de 2010 a setembro de 2011 (21 meses)



Fonte: ANS e OdontoPrev

A reposição inflacionária é um problema setorial

Varição acumulada Preço Odontoprev e índices de Inflação de 2006 a 2011



Objetivos da Tabela Referencial Unificada

- Respeitar as diferenças individuais, regionais ou por marca, sem permitir perdas ao profissional;
- Convergir tabelas com referenciais e moedas (UO ou reais) muito diferentes;
- Unificar pelo conceito de média ponderada por marcas/tabelas atendidas de forma efetiva individualmente;
- Avaliação pela remuneração total por especialidade, e não por evento;
- Promover no conjunto dos credenciados um reajuste de honorários superior à inflação do período.

Remuneração: etapas do processo

Unificação de tabelas em quantidade de UO (unidade odontológica)

Determinação da tabela individual efetiva em reais, pelo volume ponderado de atendimento por marca/tabela

Conversão da tabela individual efetiva em UO

Determinação individual do valor da UO por especialidade, nessa fase preservando a remuneração total, não por evento

Ajuste na quantidade de UO da Tabela em 81 eventos (68 aumentos e 13 reduções) resultando em reajuste consolidado;

Ajustes e correções individuais do processo (mais de 2.000 revisões).

Unificação de moedas

Memória de cálculo de UO individualizado

CREDENCIADO	CIDADE	UF	ORIGEM DO REPASSE	ESPECIALIDADE DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	TABELA EM UO	QUANTIDADE DE EVENTOS EM 2010	REPASSE COM MATERIAIS	QUANTIDADE DE UO	VALOR DE UO ESPECIALIDADE
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Dentística	FACETA DIRETA EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	217,00	1	R\$ 72,49	217,00	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Dentística	RESTAURACAO DE RESINA CLASSE I	57,30	25	R\$ 520,83	1.432,50	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Dentística	RESTAURACAO DE RESINA CLASSE II	81,60	3	R\$ 71,44	244,80	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Dentística	RES.FOTO.ANT.1F	57,30	10	R\$ 126,10	573,00	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Dentística	RES.FOTO.ANT.3F	107,00	2	R\$ 47,08	214,00	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Dentística	RES.FOTO.POS.1F	58,50	15	R\$ 193,05	877,50	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Dentística	RES.FOTO.POS.2F	85,40	3	R\$ 37,58	170,80	
				Dentística Total			59	R\$ 1.049,57	3.743,90	R\$ 0,29
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Diagnóstico	CONSULTA INICIAL	29,16	26	R\$ 340,96	758,16	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Diagnóstico	CONSULTA	29,16	2	R\$ 12,84	58,32	
				Diagnóstico Total			28	R\$ 353,80	816,48	R\$ 0,43
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Emergência	CONSULTA DE URGENCIA	39,08	3	R\$ 39,34	117,24	
				Emergência Total			3	R\$ 39,34	117,24	R\$ 0,34
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Prevenção	ATIVIDADE EDUCATIVA E CONTROLE DE BIOFILME DENTAL	35,00	24	R\$ 371,30	840,00	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Prevenção	PROFILAXIA OU POLIMENTO CORONARIO	64,80	24	R\$ 371,30	1.555,20	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	Bradesco Dental	Prevenção	APLICACAO TOPICA DE FLUOR	69,99	24	R\$ 468,12	1.679,76	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Prevenção	PROFILAXIA/ARC	32,40	54	R\$ 372,50	1.620,00	
B.L.M.T.	Belo Horizonte	MG	OdontoPrev	Prevenção	ORIENT.HIG.BUCA	35,00	27	R\$ 201,25	875,00	
				Prevenção Total			153	R\$ 1.784,47	6.369,96	R\$ 0,27

Fonte: OdontoPrev

Efeito prático na Remuneração

Exemplo Tratamento I

Beneficiário entre 20 e 40 anos, com necessidade de tratamento concentrada em procedimentos odontológicos de média complexidade.

Descrição dos Procedimentos	 Bradesco Dental Tabela Essencial	 Bradesco Dental Tabela Premium	 OdontoPrev Tabela OdontoPrev
Consulta inicial, limpeza, remoção de tártaro e polimento final	-10% ▼	-20% ▼	0% ▼
1 aplicação de flúor	+28% ▲	+3% ▲	0% ▼
3 radiografias simples (periapicais)	-2% ▼	-51% ▼	0% ▼
2 fotografias digitais	-2% ▼	-51% ▼	0% ▼
2 obturações em resina (restauração 1 face)	+34% ▲	-6% ▼	+13% ▲
2 obturações em resina (restauração 3 faces)	+46% ▲	+46% ▲	+3% ▲
1 tratamento de canal complexo (dentes com 3 canais)	+29% ▲	+3% ▲	+6% ▲
Remuneração Final	▲ +25%	▼ -1%	▲ +5%

Efeito prático na Remuneração

Exemplo Tratamento II

Beneficiário com idade acima de 40 anos e com necessidade de tratamento envolvendo procedimentos cirúrgicos e de prótese de maior complexidade.

Descrição dos Procedimentos

Descrição dos Procedimentos	 Bradesco Dental Tabela Essencial	 Bradesco Dental Tabela Premium	 OdontoPrev Tabela OdontoPrev
Consulta inicial, limpeza, remoção de tártaro e polimento final	-10% ▼	-20% ▼	0% ▼
1 Aplicação de Flúor	+28% ▲	+3% ▲	0% ▼
6 radiografias simples (periapicais)	-2% ▼	-51% ▼	0% ▼
2 fotografias digitais	-2% ▼	-51% ▼	0% ▼
1 obturação em resina (restauração 1 face)	+34% ▲	-6% ▼	+13% ▲
1 obturações em resina (restauração 2 faces)	+33% ▲	+7% ▲	+3% ▲
1 obturação em resina (restauração 3 faces)	+46% ▲	+46% ▲	+3% ▲
1 extração complexa (exodontia a retalho)	+11% ▲	+5% ▲	+51% ▲
1 tratamento de canal simples (dente com 1 canal)	+29% ▲	+3% ▲	+1% ▲
1 tratamento de canal complexo (dente com 3 canais)	+29% ▲	+3% ▲	+6% ▲
1 ponte provisória com 3 dentes	+111% ▲	+111% ▲	-11% ▼
1 coroa provisória	+111% ▲	+111% ▲	-11% ▼
1 ponte definitiva (metaló cerâmica)	+14% ▲	+14% ▲	+14% ▲
1 coroa definitiva (metaló cerâmica)	+14% ▲	+14% ▲	+15% ▲
2 pinos metálicos para prótese (núcleo metálico fundido)	+2% ▲	+2% ▲	0% ▼
Remuneração Final	▲ +19%	▲ +13%	▲ +9%

Proposta de encaminhamento

Proposta de encaminhamento

- 1. Análise conjunta de eventuais benefícios adicionais aos credenciados Unna: fórum Odontoprev e CNCC.**
- 2. Governança clínica: fórum técnico com as entidades setoriais representativas das operadoras (Fenasaúde e Sinog) e CNCC.**
- 3. CBHPO: necessariamente com as entidades setoriais das operadoras e principalmente com a ANS, com o devido diálogo com os organismos de defesa da concorrência (SEAE e CADE).**

Obrigado

jmaria@odontoprev.com.br
lblanco@odontoprev.com.br

PROFISSÃO



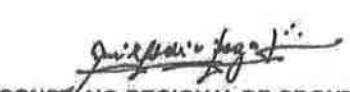
TERMO DAS DECISÕES TOMADAS NA REUNIÃO, REALIZADA NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO, NO DIA 31 DE MAIO DE 2005.

Entidades Participantes da reunião: i) SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO – SINOG; ii) CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA; iii) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO; iv) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – ABCD; v) ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – APCD; e vi) SINDICATO DOS ODONTOLÓGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Deliberações tomadas: 1) O SINOG concorda em recomendar às suas associadas a adoção de um percentual de reajuste emergencial, para o ano de 2005, na remuneração das respectivas redes de profissionais credenciados, fixado em um piso mínimo de 10% (dez) por cento incidentes sobre os valores atualmente praticados nas tabelas básicas de cada uma das operadoras associadas, reajuste esse que incidirá de forma pro rata nas demais tabelas, e será devido a partir do mês de competência julho de 2005, da prestação dos respectivos serviços odontológicos. Esta deliberação contou com a concordância expressa das demais entidades de classe, representativas dos cirurgiões-dentistas, presentes à reunião acima citada; 2) O SINOG e as mencionadas entidades da classe odontológica concordam que o ora acordado tem alcance e abrangência nacional, comprometendo-se todos a divulgar o presente acordo para suas respectivas bases como uma parceria comercial objetivando a valorização da classe dos cirurgiões-dentistas e das operadoras de planos odontológicos; 3) As partes representadas nesta reunião concordam em dar andamento à proposta apresentada pelo SINOG nesta data de, a partir do ano de 2006, ser utilizada, para fins de reajuste da remuneração dos cirurgiões-dentistas credenciados das operadoras de planos odontológicos, representadas pelo SINOG, uma equação econômica em que se apure a participação anual nos resultados das operadoras, conforme documento cuja cópia integra o presente resumo de deliberações, para todos os efeitos; 4) As partes também concordam em detalhar, através de grupos de trabalho a serem constituídos com representantes de todas as entidades envolvidas nesta negociação, os demais doze itens do Programa de Valorização da Odontologia, constantes do documento do SINOG, incluso neste termo, bem como a inclusão de novos itens a serem elaborados pelas entidades, conforme elenco a ser oportunamente apresentado perante os referidos grupos de trabalho.

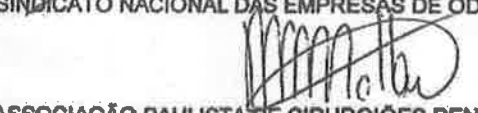
Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, comprometendo-se as partes envolvidas a indicar os seus representantes nos grupos de trabalho acima mencionados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias desta data, para início imediato das suas reuniões de trabalho.

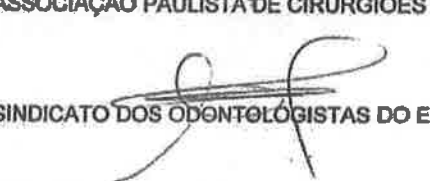
São Paulo, 31 de maio de 2005.


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD


SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO - SINOG


ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - APCD


SINDICATO DOS ODONTOLÓGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ço conjunto do Crops
mais entidades que re-
m os cirurgiões-dentis-
torno de uma solução
desse em parte a quei-

xa dos profissionais credencia-
dos. O presidente do Sinog,
Dr. Carlos Roberto Squillaci,
elogiou a postura do Crops de
buscar equacionar a questão do

reajuste de maneira assertiva e
ponderada. A determinação do
conselho deve-se sobretudo ao
fato de 70% de as operadoras
serem do Estado de São Paulo.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
AV. DO CONTORNO, 7556 – LOURDES – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30110-048 – BELO HORIZONTE – MG.

Ofício nº: **002809**

Em: **18 ABR. 2012**

Senhor Presidente,

Em atendimento aos termos do Of. CFO – 860/circ, de 04.03.2012, apresentamos, abaixo, as sugestões deste CROMG para inclusão na pauta da Assembléia Conjunta com a Odontoprev:

- 1 – Análise de embasamento de caracterização da Rede UNNA;
- 2 – Exigência da radiografia para perícia final, contrariando normas do Ministério da Saúde e do CFO;
- 3 – Cumprimento da Resolução CFO – nº 20/2001.

Na oportunidade, renovamos a V. Sa. protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente

Ilmo Sr.
Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues
DD. Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 50 – Conjunto 2316 -Centro
20020- 100 – Rio de Janeiro - RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Of. CRO-SE N.º 85/GP
Aracaju, 12 de abril de 2012

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, reportando-nos aos termos do Of.CFO-860-circular, encaminhamos a Vossa Senhoria sugestões de temas para próxima reunião com os CRO's. Essas propostas foram retiradas do documento apresentado pelas Entidades Médicas Nacionais (CFM, FENAM e AMB), através da Comissão de Saúde Suplementar (COMSU) e serão encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

1. Toda entidade odontológica legalmente constituída poderá negociar com as operadoras em nome de seus juridicionados, sem exclusão de uma pelas outras.
2. Obrigatoriamente haverá uma data base anual nacional estabelecida para reajuste com redefinição dos valores dos serviços contratados, segundo os critérios estabelecidos na negociação coletiva anual entre a operadora e a representação dos prestadores.
3. Os serviços prestados deverão ser efetivamente pagos em até 30 dias corridos da apresentação do faturamento no primeiro dia útil de cada mês e, no caso da entrega do envio do faturamento eletrônico o prazo é de 10 dias corridos para o pagamento.
4. O atraso no pagamento obrigará a operadora ao pagamento de multa de xxxx e atualização monetária de xxxx ao dia.
5. Não serão admitidas glosas de procedimentos odontológicos realizados que estejam no Rol da ANS ou da operadora ou que tenham sido objeto de autorização prévia.
6. Os contratos serão firmados entre os prestadores odontológicos PF ou PJ com até dois profissionais.
7. Os profissionais dentistas poderão prestar seus serviços como PF ou PJ, de acordo com o profissional, vedado o constrangimento de migrar de uma para outra situação.
8. Os contratos deverão estabelecer os dias e horários de atendimento do profissional aos pacientes usuários da operadora.
9. Os pagamentos devidos ao prestador pela execução de serviços em Unidades de saúde deverão ser efetuados diretamente ao profissional, pela operadora. Excetuam se nos casos de dentistas contratados diretamente pela Unidade. Parágrafo Único: o atendimento realizado após as 20 horas e em finais de semana e feriados, sem prejuízo do disposto no caput, serão remunerados com acréscimos de 30%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

10. Fica vedado o descredenciamento do dentista de operadora, exceto por decisão motivada e justa, garantindo-se ao cirurgião-dentista o direito de defesa no âmbito da operadora ou outro. Também se aplica a PJ constituída para serviços odontológicos com até dois profissionais, sendo um dentista, e que não mantenham contratação de serviços odontológicos a serem prestados por terceiros.

§ 1º No caso de descredenciamento, o dentista será notificado com 90 dias de antecedência e caso seja motivado por redimensionamento da rede, deverá ter o aval da ANS. § 2º A inobservância do caput implicará a reintegração no trabalho com todas as garantias e demais vantagens relativas ao período de afastamento, o qual será considerado como de efetiva prestação de serviços.

11. As partes se obrigam a respeitar e abrigar nos contratos, o Código de Ética Odontológica e Resoluções amparadas em lei, emanadas dos Conselhos de Odontologia.

12. O foro eleito no contrato deverá ser obrigatoriamente o do local da prestação do serviço odontológico.

13. A operadora fornecerá aos prestadores dentistas o extrato mensal detalhado da prestação dos serviços, incluindo as glosas.

Na oportunidade, expressamos-lhe nossas manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE

Ilmº Sr.
Dr. AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 50 – Conj. 2316
Rio de Janeiro – RJ

Of.Mbc/12,04

CRO-se TABU.

- ① Que seja adotado a CBHPO como parâmetro remuneratório p/ procedimentos realizados pelos C.B prestadores.
- ② Que o prazo dado como garantia pelos operadores aos procedimentos realizados pelos prestadores respeite o Cod. Defesa Consumidor.



EXMO. SR. DR.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Rua Nilo Peçanha, nº 50, grupo 2316,

Centro, Rio de Janeiro,

CEP.: 20.044-900

**Ref.: SUGESTÃO PARA ASSEMBLÉIA CONJUNTA
SOBRE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS A SE
REALIZAR EM BRASÍLIA, NO DIA 03/05/2012.**

Sr. Presidente:

Na qualidade de presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, sirvo-me do presente para apresentar, *a título de sugestão para a Assembléia em referência*, a seguinte pauta postulatória mínima para o entendimento:

1. Todas as empresas da UNNA voltarão a praticar as tabelas que vigoravam antes da criação da rede e, *a fim de amenizar o longo período sem reajustamento de qualquer natureza*, sobre as mesmas aplicarão imediata majoração de 30% (trinta por cento);

2. As operadoras que integram a rede UNNA atuarão com uma única tabela para todos os seus credenciados, uniformizando, *assim*, as pautas remuneratórias praticadas em todo o Estado do Rio de Janeiro.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3. As operadoras que integram a rede UNNA deixarão de operar glosas indiscriminadas.

4. Os pagamentos devidos aos cirurgiões-dentistas credenciados serão realizados no prazo máximo de trinta dias, *contados do recebimento das respectivas guias*.

5. Os profissionais credenciados poderão visualizar permanentemente as suas respectivas contas-correntes no site das operadoras.

6. Nos termos e moldes do TAC firmado pela Odontoprev e o MP/RJ, as operadoras da rede UNNA abolirão definitivamente a exigência não só de apresentação de raio x inicial e final, como também de fotografias inicial e final para fins de auditoria de procedimentos, sendo-lhes facultada a criação de um sistema de controle direto por meio de avaliação presencial dos seus usuários.

7. A criação de um FÓRUM permanente com vistas a implementação da CBHPO como tabela remuneratória dos cirurgiões-dentistas credenciados à rede UNNA, *pretensão maior da categoria*.

Com efeito, *em observância a princípios de lealdade e transparência*, permito-me destacar que este CRO-RJ, *enquanto organizador de movimento classista sobre o tema no Estado do Rio de Janeiro*, outrora procedeu o encaminhamento das sobreditas postulações ao Bradesco Saúde para, dando

bf



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

início a processo de negociação com vistas ao entendimento, suscitar como condições de suspensão da paralisação classista deflagrada no território de sua jurisdição em face das empresas que integram a chamada rede UNNA.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho o ensejo para consignar elevados protestos de estima e consideração, colocando-me ao inteiro dispor desse órgão de cúpula para colaborar no que for possível.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2012.


AFONSO FERNANDES ROCHA
PRESIDENTE

CARTA DA BAHIA 2012

O Conselho Federal de Odontologia, Os Conselhos Regionais de Odontologia da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Pará, Roraima, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, e os Sindicatos de Sergipe, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Pará, reunidos em Salvador- Bahia, em 02 de março de 2012, reiteram sua missão de zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e daqueles que a exercem .

Foi consenso entre todos de que seu compromisso com a classe odontológica exige o reconhecimento de que a relação entre cirurgiões dentistas e operadoras de planos de saúde atingiram recentemente níveis de desequilíbrio prejudiciais ao bom desempenho do trabalho odontológico, à garantia da qualidade dos serviços prestados e do bem estar dos pacientes. Propõem, então, a elaboração de uma agenda política que explicita a defesa do cirurgião dentista como o profissional responsável por proporcionar saúde bucal à população, com as seguintes deliberações:

1. Reconhecer que a defesa dos preceitos éticos amplia-se no contexto atual, onde há enorme desproporção na correlação de forças entre os que atuam no mercado de trabalho odontológico. Ética, também é possibilitar bom desempenho profissional através de contratos justos entre operadoras e cirurgiões dentistas.
2. Atuar para que haja entendimento por parte de todas as entidades de classe de que está ocorrendo uma reorganização do mercado de trabalho privado com fusões, tentativas de formação de monopólios e cartéis e que sua atuação também deve ocorrer no sentido da valorização do trabalho odontológico, ultrapassando a tradicional capacitação técnica.
3. Utilizar os fatos atuais para melhorar e/ou aprofundar a compreensão política do cirurgião dentista e contextualizá-lo como principal ator na relação operadora-profissional.
4. Estabelecer estratégias e conjuntamente, elaborar um calendário de ações que repercutam nacionalmente, incluindo um dia de paralisação.
5. Incrementar ações para o cumprimento dos Capítulos X e XI do Código de Ética Odontológico.
6. Conter a criação de novos cursos de Odontologia, procurando demonstrando ao MEC e aos Conselhos Nacional e Estaduais de Saúde a pertinência epidemiológica de novos cirurgiões dentistas. Fiscalizar e comparar os projetos pedagógicos dos cursos já existentes e denunciá-los ao MEC quando houver observância de irregularidades. Atuar para que os órgãos competentes compreendam que a atual plethora profissional acirra a ocorrência de problemas éticos e não contribui para a qualidade da saúde da população.

Salvador- Bahia, 02 de março de 2012



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso do Sul vem a público repudiar a propaganda veiculada pela Companhia de Bebidas das Américas (Ambev), para divulgação da cerveja SKOL, "Pé no Feriado Skol na mão", transmitida em diversos meios de comunicação, em especial o televisivo, onde é utilizada a figura de um cirurgião dentista atendendo um paciente, sem a observância das mínimas condições de higiene e limpeza exigidas, bem como observância das leis, normas e procedimentos existentes na odontologia, denegrindo assim a imagem do profissional da odontologia.

O profissional de odontologia deve observar procedimentos rigorosos de higiene e limpeza, além de leis, normas e protocolos de formas e modo de atendimentos aos pacientes, sendo proibido desempenhar sua função nas condições veiculadas na propaganda, pois se assim proceder poderá responder processos administrativo, cível e até criminal, conforme o caso.

Destaca ainda que, por se tratar de uma profissão de saúde pública, grande tem sido os esforços, deste e todos os Conselhos de odontologia, bem como do poder público, para conscientizar, os profissionais e a população, da necessidade de observância das mínimas condições de higiene e limpeza nos atendimentos, bem como a adoção das boas práticas da odontologia, além de, incessantemente, combater os profissionais que não desempenham a sua função adequadamente, em desrespeito às normas e legislações pertinentes.

A veiculação de tal propaganda prejudica, gravemente, todos os esforços que vem sendo desempenhados para combater profissionais que não respeitam as normas e legislações vigentes, bem como todas as campanhas de conscientização da população, incentivando assim o desrespeito às normas e legislações da odontologia, em uma real demonstração de descaso do profissional e, conseqüentemente, colocando em risco a saúde da população.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dr. Francisco Carlos Grilo-CD

Presidente

Fone/Fax: (67) 3321-0149